



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1747, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012,

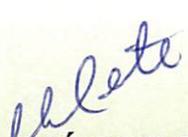
RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** Reenquadramento na Aposentadoria Por Invalidez Permanente ao servidor público municipal **OSMAR VIRGILIO**, no cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADA**, Ref. A - 12 e acréscimo de 10% (dez por cento) de quinquênio, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.495.831 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 286.503.289-20, fundamentado nos termos do Art. 6º-A, da EC nº 70/12, com proventos integrais ao cargo efetivo na data de sua aposentadoria, equivalentes ao valor atual de **R\$ 1.145,18 (Hum mil cento quarenta e cinco reais e dezoito centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (16/08/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal


EVERTON LUIZ NÓBILE
Diretor Presidente do IBAITIPREV